



Parecer de Comissão 118/2026

Protocolo 44783 Envio em 26/10/2026 09:47:06

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Projeto de Lei nº **060/2026**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 2.819.730,20 (dois milhões, oitocentos e dezenove mil setecentos e trinta reais e vinte centavos), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reuniu seus membros nesta data para conhecer dos argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

Acatando o posicionamento do Relator e, não havendo óbice insanável no âmbito da sua competência, a CCJR faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** em face do Projeto de Lei nº 060/2026, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 26 de Outubro de 2026.

DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO

Presidente da Comissão

OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO

Vice-Presidente e relator

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO

Secretário

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br

RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº **060/2026**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial de R\$ 2.819.730,20 (dois milhões, oitocentos e dezenove mil setecentos e trinta reais e vinte centavos), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme especifica.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei encaminhado a este relator, para análise e parecer visa obter autorização para abertura de crédito especial de R\$ 2.819.730,20 (dois milhões, oitocentos e dezenove mil setecentos e trinta reais e vinte centavos), ao Orçamento Programa 2026, destinado à Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento de atividades e pagamentos de despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I.

A Justificativa que acompanha a propositura esclarece que o crédito será utilizado para o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição na Atenção Primária à Saúde (conforme diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição – PNAN) e para incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme indicação da Emenda Federal nº 71250001 da Bancada de São Paulo, nos termos da Portaria GM/MS nº 11.214, de 13 de maio de 2026, mediante convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

A propositura encontra respaldo no art. 30, inciso I, da Constituição Federal, que confere aos Municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

Quanto à iniciativa, o projeto respeita a competência privativa do Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o art. 55, § 3º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e o art. 201, inciso IV, do Regimento Interno, que reservam ao Prefeito a iniciativa de leis que disponham sobre o Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias, o Orçamento Anual, bem como a abertura de créditos suplementares e especiais.

O Parecer Jurídico confirmou a regularidade da propositura, destacando que a abertura do crédito especial se enquadra nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, uma vez que será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação.



VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL**, de forma a dar continuidade ao trâmite regimental deste Projeto de Lei, pelos motivos acima expostos.

Palácio Legislativo Água Grande, 26 de Outubro de 2026.

OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO
Relator



Assinado por: DOUGLAS AMOYR
KHENAYFIS FILHO:36729496800,
2026.10.26 08:52:30 BRT



Assinado por: OTACILIO ALVES DE
AMORIM NETO:35771878839,
2026.10.26 08:54:49 BRT



Assinado por: DANIEL RODRIGUES
FAUSTINO:42408287839,
2026.10.26 09:44:47 BRT